

PARECER ANALISE DOS ATESTADOS

Processo Licitatório nº 0047/2024

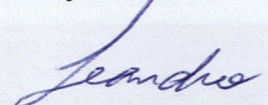
Pregão Eletrônico nº 0020/2024

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra por hora/funcionário para a realização de pequenos reparos, compreendendo manutenção hidráulica, manutenção em alvenaria/ carpintaria/acabamentos e manutenção elétrica.**

Considerando a documentação apresentada pela empresa **R2B Comercial LTDA** com relação a qualificação técnica a empresa apresentou a certidão de pessoa jurídica e profissional conforme item 5.3 e 5.4. Considerando a documentação referente a qualificação técnica operacional, solicitada no item 5.5 a empresa apresentou acervo técnico nº 252024161120 em nome da empresa e do profissional habilitado, porém o acervo é de pessoa física e o edital solicita **fornecimento por pessoa jurídica**, dessa forma, o acervo técnico foi **desconsiderado**. Desse modo, a empresa apresentou incompatibilidades com as exigências mínimas de quantidades de acervo técnico, conforme item 5.5, sendo, portanto, considerada **inabilitada** no certame.

Considerando a documentação apresentada pela empresa **ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERÊ LTDA** a empresa pode ser considerada **habilitada** a empresa pode ser considerada **habilitada** no certame com relação a qualificação técnica por ter cumprido todas as exigências do edital quanto ao item de 5.3 e 5.4 e apresentou atestado comprovando execução de obras e serviços com características compatíveis ao objeto do edital, conforme item 5.5, quanto a documentação de qualificação técnica profissional e operacional.

Sendo assim, a empresa **R2B Comercial LTDA não cumpre** com as exigências previstas no edital quanto a qualificação técnica de forma que pode ser considerada **inabilitada** com relação a este item. Já a empresa **ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERÊ LTDA** cumpre com as exigências previstas no edital, assim a empresa pode ser considerada **habilitada** no certame com relação a qualificação técnica.

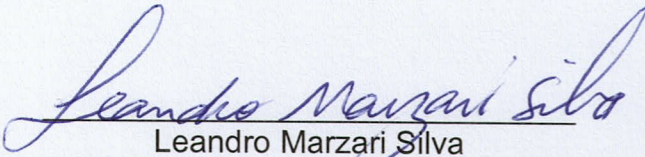




Secretaria Municipal de Obras,
Transportes e Serviços
49 3441-8518

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2024 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, as nove horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0020/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para **prestação de serviço de mão de obra por hora/funcionário, para realização de pequenos reparos, compreendendo manutenção hidráulica, manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos, e manutenção elétrica**, conforme especificações contantes no ETP, Edital, Termo de Referência e demais anexos. Cadastraram propostas no sistema compras.gov. as seguintes empresas: AG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, NELSON FERRARI LTDA, CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, RT ENGENHARIA LTDA E R2B COMERCIAL LTDA. Após o encerramento da fase de lances, ficaram assim classificados as propostas:

Item 01: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra por hora/funcionário, para realização de pequenos reparos, compreendendo manutenção hidráulica, manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos, e manutenção elétrica, **destinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1º classificado	R2B COMERCIAL LTDA	R\$ 40,00
2º classificado	AG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 44,90
3º classificado	CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA	R\$ 60,48
4º classificado	NELSON FERRARI	R\$ 70,00
5º classificado	ENGEXAN ENGENHARIA	R\$ 71,50
6º classificado	DCS FORNECEDORA	R\$ 71,75

Item 02: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra por hora/funcionário, para realização de pequenos reparos, compreendendo manutenção hidráulica, manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos, e manutenção elétrica, **destinado a Secretaria Municipal de Obras.**

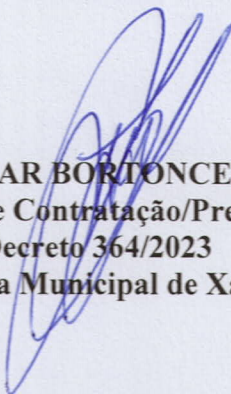
1º classificado	R2B COMERCIAL LTDA	R\$ 40,00
2º classificado	AG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 46,90
3º classificado	CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA	R\$ 60,48
4º classificado	NELSON FERRARI	R\$ 70,00
5º classificado	ENGEXAN ENGENHARIA	R\$ 71,50
6º classificado	DCS FORNECEDORA	R\$ 71,75

Item 03: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra por hora/funcionário, para realização de pequenos reparos, compreendendo manutenção hidráulica, manutenção em alvenaria/carpintaria/acabamentos, e manutenção elétrica, **destinado a Secretaria Municipal de Saúde.**

1º classificado	ENGEXAN ENGENHARIA	R\$ 39,00
2º classificado	R2B COMERCIAL LTDA	R\$ 40,00
3º classificado	AG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 46,40
4º classificado	CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA	R\$ 60,98
5º classificado	NELSON FERRARI	R\$ 70,00
6º classificado	DCS FORNECEDORA	R\$ 71,75



Em seguida procedeu-se a análise dos documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. Os documentos de qualificação técnica (item 5.4) foram analisados pelo Setor de Engenharia que emitiu Parecer Técnico, no qual a empresa R2B COMERCIAL LTDA melhor classificada nos Itens 01 e 02 apresentou Acervo Técnico nº 252024161120 emitido em nome de Pessoa Física (Ivan Gabrielli, CPF: 005.xxx.419-xx) estando em desacordo com o item 5.4.4 do edital (...atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por **pessoa jurídica** de direito público ou privado...). Por este motivo fica **INABILITADO** do certame a empresa R2B COMERCIAL LTDA. Na análise dos documentos de habilitação da empresa ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA nada de irregular foi constatado, estando HABILITADA no Item 03 do edital. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e **abre prazo recursal de 03 dias úteis**.
Xanxerê, SC, 15 de maio de 2024.



JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 364/2023
Prefeitura Municipal de Xanxerê